



DECRETO Nº 32.752, DE 16 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE  
EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO  
FUNPAES (COMAFE)

O Prefeito Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Colatina/ES, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 11.790, de 28 de março de 2023, bem como na Lei Municipal nº 7.360, de 22 de outubro de 2025 e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 10.964/2026, DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 7.360, de 22 de outubro de 2025, os membros para comporem o Conselho Municipal e Acompanhamento e Fiscalização de Execução dos Recursos Provenientes do FUNPAES (COMAFE), conforme relação abaixo:

I - Secretária Municipal de Educação: **Daniella Fachetti Horta**

II - Representante da Sociedade Civil Organizada: **Ruslane Marcelino de Mello Campos Novais**

III - Representante do Controle Interno Municipal: **Jonathan Bruno Blunck Gervasio**

IV - Representante da Procuradoria Municipal: **Genício Caliari Filho**

V - Representante da Secretaria Municipal de Obras: **Lucas Valbuza Morozewsky**

**Art. 2º** - Compete ao Conselho ora constituído, dentre as atribuições previstas no art. 3º da Lei Municipal nº 7.360, de 22 de outubro de 2025, a fiscalização e o acompanhamento da correta aplicação dos recursos provenientes do FUNPAES, em estrita observância ao Plano de Aplicação elaborado.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 16 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal em Exercício

